



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 76/2000.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Mestre em Extensão Rural da Professora Substituta LUCIRENE FLORENTINO DE MORAIS, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 21/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006038/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 29 de dezembro de 1999, o Título de Mestre em Extensão Rural da Professora Substituta LUCIRENE FLORENTINO DE MORAIS, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, para atender às exigências previstas na legislação vigente, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006038/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de fevereiro de 2000.

**PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =